



0034

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PA-1502152-4293.F218.D769.4B72.B967.50CC.2FF8.F233

Data de Cadastro: 20/11/2015 16:34:12

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Agrobanco - V.S 52, Quadra 47, Lote 47		
Município: Canaã dos Carajás		UF: Pará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°34'37,02" S	Longitude: 49°51'46,06" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 42,6253		Módulos Fiscais: 0,6089
Código do Protocolo: PA-1502152-76F7.83FA.6000.FD5E.4259.283C.46B8.689C		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





0035

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PA-1502152-4293.F218.D769.4B72.B967.50CC.2FF8.F233

Data de Cadastro: 20/11/2015 16:34:12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 003.087.962-09

Nome: Fernando Dezidério de Souza

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	42,6253	Área Consolidada	42,6253
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	42,6253	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural





0036

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PA-1502152-4293.F218.D769.4B72.B967.50CC.2FF8.F233

Data de Cadastro: 20/11/2015 16:34:12

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
074757	07/01/1992	0002	0001	Marabá/PA





0037

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: PA-1502152-4293.F218.D769.4B72.B967.50CC.2FF8.F233

Data de Cadastro: 20/11/2015 16:34:12

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Sítio Agro Banco		
Município: Canaã dos Carajás		UF: Pará
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°34'37,02" S	Longitude: 49°51'46,06" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 42,6253		Módulos Fiscais: 0,6089
Código do Protocolo: PA-1502152-4ECA.33EC.B43F.1F75.AA91.F0C3.3B19.4B7F		

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
 - As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
 - Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
 - O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
 - Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
 - Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
 - A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
 - O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





0038

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

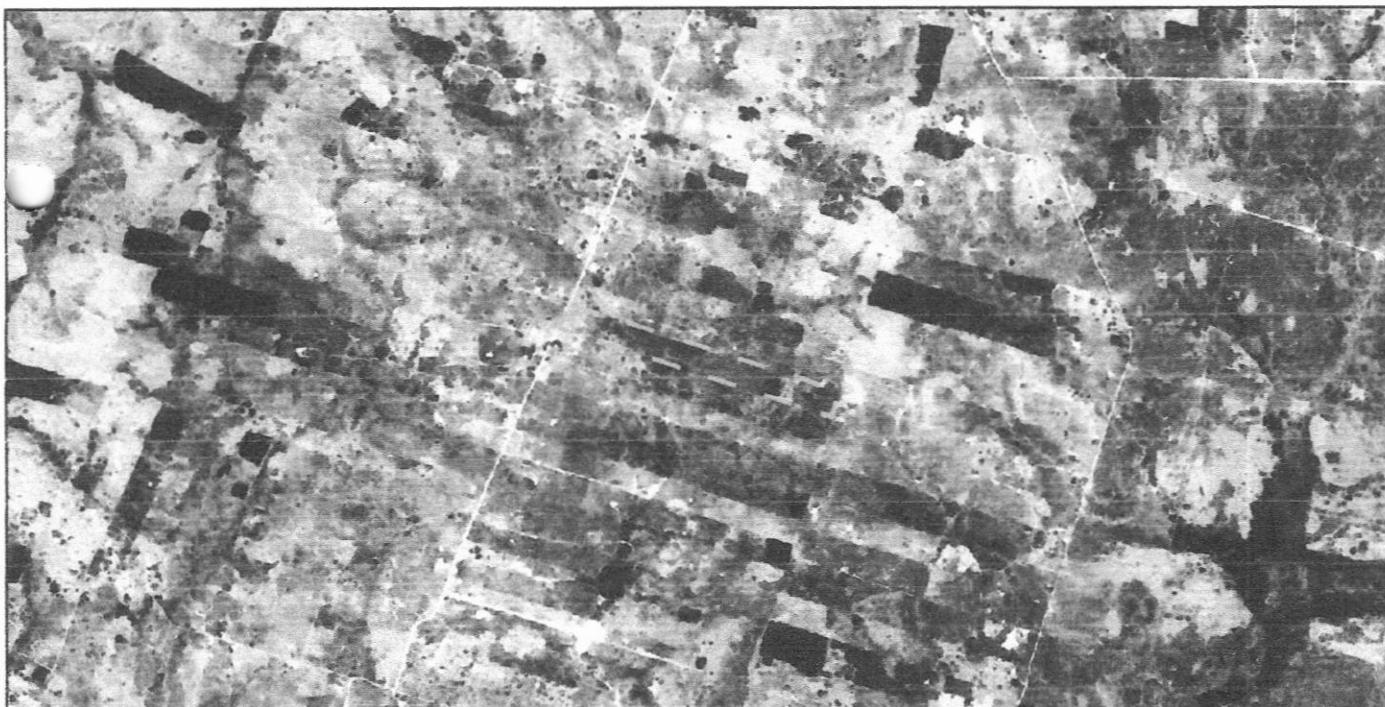
Registro no CAR: PA-1502152-4293.F218.D769.4B72.B967.50CC.2FF8.F233

Data de Cadastro: 20/11/2015 16:34:12

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 244.645.542-53

Nome: Joao Deziderio de Souza

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	42,6253	Área Consolidada	42,6253
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	42,6253	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0000
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		

CAR - Cadastro Ambiental Rural



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

23/10/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

04/04/1989 PARAUAPEBAS/PA

4a DATA EMISSÃO

16/05/2023

4b VALIDADE

04/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

5967487 PC/PA

4d CPF

003.087.962-09

5 Nº REGISTRO

04489385904

9 CAT. HAB.

AD

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO DEZIDERIO DE SOUZA

MARIA APARECIDA DE SOUZA



Fernando Deziderio de Souza

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		04/05/2033	
A		04/05/2033		D1			
A1				BE			
B		04/05/2033		CE			
B1				C1E			
C		04/05/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CANAA DOS CARAJAS, PA

RENATA LINELLA FREITAS GUERINHAS DE SOUZA COSTA
DIRETORA GERAL - PA

ASSINATURA DO EMISSOR

55505121084

PA294312943

PARÁ

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2564171830

PROIBIDO PLASTIFICAR

2564171830

Ficha de Compensação

DECLARAÇÃO DE DADOS PESSOAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Eu, **Fernando Desiderio de Souza**, nacionalidade **brasileiro**, estado civil divorciado, portador(a) do CPF nº **003.087.962-09** e RG nº 5967487, residente e domiciliado na Vs-52, Km 04, Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, declaro, para os devidos fins, que sou a pessoa responsável pela assinatura do contrato junto à Prefeitura Municipal de Canaã dos carajás.

Autorizo, ainda, a utilização dos meus dados abaixo para fins de cadastro e comunicação referente ao referido contrato:

- **Nome completo:** Fernando Desiderio de Souza
- **CPF:** 003.087.962-09
- **RG:** 5967487
- **Endereço completo:** Vs-52, Km 04, Zona Rural-Canaã dos Carajás
- **Telefone para contato:** 94-99195-3202
- **E-mail:** fernandocanaa1989@gmail.com

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e assumo total responsabilidade por elas.

Canaã dos Carajás, 06 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Data: 06/08/2025 13:20:40-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Declarante

Fernando Desiderio de Souza



CARTÓRIO MICHELS

HELEINE PEREIRA

TABELIÃ

CARTÓRIO
Michels

Protocolo: 35.556

Livro: 230-P

Folha: 270F

Traslado

Página 1 de 4



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ JOAO DEZIDERIO DE SOUZA, em favor de FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA na forma abaixo:

Aos Trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e vinte e cinco (**31/01/2025**), nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, em Cartório, neste 1º Ofício de Protesto e notas à Folha 32, Quadra 09, Lote 02, Bairro Nova Marabá, anteriormente denominado 2º Ofício, perante mim Escrevente Autorizado compareceu como outorgante: **JOAO DEZIDERIO DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, divorciado, nascido em 12/04/1943, natural de Iguai/BA, portador da Carteira de Identidade RG nº 2116970 PC/PA expedida em 07/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.645.542-53, residente e domiciliado à Rua do Arame, Jardim União, Marabá/PA; Reconhecido como o próprio por mim Marcus Paulo Castro da Silva, pelos documentos que me foram apresentados e em seguida devolvidos, do que dou fé, pelo qual me foi dito que por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante **Procurador: FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, divorciado, nascido em 04/04/1989, natural de Parauapebas/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n.º 04489385904 DETRAN/PA expedida em 16/05/2023, onde constou Cédula de Identidade nº 5967487 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS 52, lote 47, Quadra 47, Zona rural, Canaã dos Carajás/PA; a quem confere com amplos poderes para: **Primeiro:** comprar, prometer comprar, hipotecar, alienar ou onerar, prometer vender e vender bens imóveis, ceder e transferir, permutar, inclusive alienação fiduciária, locar, arrendar, penhorar e/ou retirar bens de penhora, sejam bens imóveis, direitos, ações e valores, semoventes, inclusive veículos; reservar usufruto, adquirir, desistir; receber valores de quaisquer origens ou modalidades, firmando os necessários recibos; ainda doar e/ou receber em doação ou por qualquer outra forma e título, adquirir, convencionando e aceitando preço, condições, prazos, juros, multas e o que mais devido for; outorgar, receber, aceitar e assinar Escrituras ou contratos, de quaisquer espécies, sejam públicos ou particulares, termos de transferência e demais instrumentos, bem como, características e confrontações dos bens respectivos; receber numerário e dar quitação, transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e exigir evicção de direito; outorgar, aceitar e assinar quaisquer escrituras, inclusive de re-rratificação; cessão de direitos hereditários e rescisão, renuncia, revogação, contratos e/ou recibos de transferências com as cláusulas e condições que convencionar, bem como assinar como interveniente e anuente; pagar taxas, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir, promover, registros, averbações, re-rratificações; contrair e transferir financiamentos e/ou empréstimos de qualquer natureza, inclusive hipoteca; dar bens móveis, imóveis e/ou semoventes em garantia hipotecária, assinar e emitir cédula e títulos hipotecários, prestar declarações exigidas pelo Decreto 93.240/86; assinar contratos, distratos, aditivos contratuais de locação e rescisão, adiantamento ou qualquer outro que se faça necessário, estipular condições, preços, prazos e cláusulas; firmar contratos de locação junto às imobiliárias ou qualquer outro órgão, receber alugueis, dar e receber quitação. **Segundo:** representá-lo perante quaisquer repartições e órgãos públicos, sejam federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como tabeliães de notas, de protestos, registradores de imóveis, títulos e documentos, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Estadual e Municipal, Tabeliães e registros de imóveis, nas Clínicas hospitalares, Concursos Públicos para fazer inscrição, na Justiça Eleitoral, nos Consórcios e Companhias de Seguros,

SERASA, SPC, no Sistema Financeiro da Habitação; firmar convênios e contratos de prestação de serviços, firmar contratos de comodato, prestar garantia caucionária, constituir mandatários; firmar instrumento de confissão/composição de dívida; representá-lo nas Juntas Comerciais, Embaixadas e quaisquer demais empresas, especialmente companhias de seguros e/ou sociedades, correios e telecomunicações, aéreas, marítimas ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, ai tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, livros próprios e demais instrumentos; pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos. **Terceiro:** representá-lo perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, especialmente BANCO DO BRASIL S/A., BANCO ITAÚ S/A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., BANCO DA AMAZONIA S/A., BANCO BRADESCO S/A., COOPERATIVA SICREDI, SICOOB, CRESOL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO SANTANDER S/A em quaisquer de suas agências em qualquer parte do País, podendo o ora procurador, abrir, movimentar e encerrar contas-correntes e cadernetas de poupança; sacar, emitir e endossar cheques, assim como, receber e remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior, solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talões de cheques, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, depositar e retirar quaisquer quantias, assinar a respectiva Ficha Proposta (Cadastro de Depositantes), Contrato para Abertura de Conta Corrente, preencher cartões de assinaturas, efetuar depósitos e retiradas, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança e débitos, inclusive automáticos, receber o produto de ordens de pagamento, firmar recibos, endossar cheques emitidos a favor do outorgante, a títulos para Cobranças Simples, a fim de receber seu valor em dinheiro ou depositá-lo, receber, emitir, avalizar, endossar e descontar quaisquer títulos de crédito, inclusive cheques, notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas e descontá-las, certificado de depósitos bancários (CDB's), ou outro valor que resulte de aplicações no mercado financeiro; verificar saldos, requerer e receber talonários de cheques, extratos de conta, cartão eletrônico, cadastrar ou re-cadastrar senha, firmando os necessários recibos; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio e/ou por meio eletrônico, autorizar débito em conta corrente, retirar cheques devolvidos, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar contra-cheques, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar o desbloqueio de senhas, efetuar movimentação financeira, custodiar e descontar cheques e outros papéis; contrair empréstimos com garantia hipotecária pignoratícia anticrética; assinar declarações e receber restituições de Imposto de Renda, assumir obrigações, prestar aval e fiança em operações de créditos; cadastrar CPF, cadastrar senha digital; juntar e retirar documentos, assinar termos e requerimentos, propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar condições de empréstimos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos, utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que for celebrado, estipular cláusulas e condições, assinar contratos de re-rratificações, dos contratos que forem celebrados, verificar saldos bancários, receber, passar recibo, receber ordem de pagamento, firmando os necessários recibos; contratar, admitir empregados para trabalhar em imóveis a adquirir em nome do outorgante, rural ou urbano, em qualquer parte do País; outorgar, aceitar e assinar escrituras de quaisquer espécies, sejam públicas ou particular, definitiva ou de compromisso de compra e venda, seja a que título ou natureza for; contratar obras e serviços com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, bem como, movimentar contas vinculadas com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; requerer e assinar tudo o que for relacionado a herança, inventários e partilha de bens; receber benefícios, renovar/atualizar/regularizar/recadastrar CPF e título de eleitor. **Quarto:** representá-lo nas repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, no INPI, INSS/IAPAS, INCRA, IBAMA, SECTAM, DETRAN, CONTRAN, CIRETRAN, DMTU, Delegacia da Receita Federal do Brasil ou Receita Estadual, nas Empresas de Correios e Telégrafos, Fornecedores, Secretaria Municipal de Finanças, UNIVERSIDADES, FACULDADES, ESCOLAS, publicas ou particulares em geral, Delegacia de Furtos e Roubos, CREA, OAB de qualquer Estado, entidades filantrópicas e religiosas, COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ÁGUA, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, nas empresas de telecomunicações e de Concessionárias de Serviços Públicos

**CARTÓRIO MICHEL'S**

HELEINE PEREIRA

TABELIÃ



CARTÓRIO

MichelsProtocolo: **35.556**Livro: **230-P**Folha: **271F**

Traslado

Página 3 de 4

em geral, nas empresas de Planos de Saúde em geral, na Câmara de Liquidação e Custódia, na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, e nos Cartórios em geral, podendo ainda, abrir, administrar ou cancelar empresa em nome dele outorgante, ou ainda, requerendo e assinando quaisquer tipos de documentos; assinar capas de processo, enquadramentos, distrato social, cancelamento, abertura de firma e alterações contratuais, pagar taxas e demais incidências. **Quinto:** representá-lo nas Concessionárias e Revendedora de Veículos em geral, nos despachantes de veículos ou de policiais, comprar, vender ou alienar veículo, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições, assinar recibo, termo de transferência e demais instrumentos relativos; receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando as respectivas quitações, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários, apresentar, requerer registro, averbações e demais documentos em quaisquer órgãos, tirar CND, Bloco de Notas Fiscais e tudo mais que se fizer necessário, participar de Licitação Municipal, Estadual e Federal, na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, nas revendedoras de veículos ou concessionárias de um modo em geral, comprar ou vender veículos, transferir ou adquirir em nome do outorgante, assinando os respectivos recibos de transferências, contratos e demais documentos. **Sexto:** representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, instância ou tribunal, constituir advogados com poderes da cláusula *AD JUDICIA* para o foro em geral, podendo mover ação contra quem de direito for, propor e variar de ações e de recursos, quer seja autora ou ré, produzir provas e justificações, acordar ou discordar, transigir, desistir, recorrer, interpor recursos, conceder ou embargar concordatas; resolvendo todo e qualquer assunto de interesse do mesmo, pagando taxas e demais emolumentos fiscais, requerer, recorrer, discordar ou concordar de cálculos ou avaliações, fazer e assinar declaração de crédito e receber, passar recibos e quitações; **Setima:** representa-lo sobre o seguinte imóvel rural: Gleba: Buriti II, Parte A Sítio Agrobranco, Quadra 047/0047, Código Móvel 048062 104590 8, área 42,6533 HA (quarenta e dois hectares, sessenta e cinco ares e trinta e três centiares), Confrontações, Norte Lote 46, Jose Pedro do Nascimento, Leste lote 08, Luis Pereira de Sa lote 09 Manoel Andrade dos Santos, Sul lote 48, João Paulo da Costa, Oeste lote 45, Jose de o Pinto VS 52, Memorial descritivo 074757, Nº Processo Administrativo nº 14060 00368 91, Título nº 074757. Tudo Conforme descrito e Caracterizado no Título de Propriedade, Emitido Pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria -INCRA; podendo para tanto, ceder, transferir e legalizar, para o nome de quem convier, pelo preço e condições que estabelecer, o imóvel acima descrito, juntar e retirar documentos, assinar termos, escrituras de venda e compra definitiva de imóveis e quaisquer outras necessárias, sejam públicas ou particulares, promover o necessário registro no Cartório de imóveis competente, transmitir direitos, posse, domínio, ação e responder pela evicção de direito, dar quitação do que for pago e recebido, ficando o Outorgado obrigado à prestação de contas; descrever e melhor caracterizar o imóvel, dando áreas, limites e confrontações, fazer cumprir a lei nº 7.433/85; assinar contratos de compromissos de venda e compra ou de qualquer outra natureza inclusive de re-ratificação, realizar desmembramentos, unificações, assinando mapas, memoriais descritivos, ART's e RRT's, pagar impostos e taxas, transmitir a posse, domínio, direitos e ações, melhor caracterizar o imóvel, fazer a venda por boa, firme e valiosa também pelos herdeiros e sucessores dos outorgantes; representá-los ainda junto aos cartórios notariais e registrais, Incra, Ibama, Sema, Iterpa, Crea, Receita Federal do Brasil, Prefeituras, Secretarias da União ou Serviço Público da União, repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, requerer averbações de quaisquer naturezas, dar entrada e acompanhar processos; requerer processo de geo-rreferenciamento, receber e dar quitação; enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que preciso for, dando por bom, firme e valioso os atos

João

que forem praticados no exercício deste mandato. **Vedado o Substabelecimento.** E de como assim disse do que dou fé, lavrei o presente instrumento. Eu, Maria Clara Brandão Maciel, Auxiliar de Notas, esta digitei e conferi. Eu, João Deziderio de Souza Marcus Paulo Castro da Silva, Escrevente Autorizado, esta fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. CUSTAS TOTAIS DO ATO: R\$288,24 (Emolumentos: R\$267,70 + ISSQN: R\$13,39 + Selo de Autenticidade: R\$7,15). VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA. Selo(s) nº A 000 215 707.

Marabá/PA, 31 de janeiro de 2025.



João Deziderio de Souza
João Deziderio de Souza
Outorgante

Marcus Paulo Castro da Silva
Marcus Paulo Castro da Silva
Escrevente Autorizado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL PROCURAÇÃO PÚBLICA Nº.: 215707 - SÉRIE: A - SELADO
EM: 31/01/2025
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 70751200000081658440028280

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R\$267,70	40,16	6,69

01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO
ESPÉCIE

TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA

Nº DO TÍTULO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
074757	07/01/92	PARAUAPEBAS	PA	14060 00368 91
ÓRGÃO GESTOR				Nº DO MICROFILME
PF MARABA				91 329 02524

02 - OUTORGANTE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - AUTARQUIA FEDERAL, CRIADA PELO DECRETO - LEI Nº 1110, DE 9/7/70, E ALTERADA PELA LEI Nº 7231, DE 23/10/84.

03 - OUTORGADO

JOÃO DEZIDERIO DE SOUZA
E SEU CONJUGE / COMPANHEIRO(A) IDENTIFICADO E QUALIFICADO NO VERSO

PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	ESTADO CIVIL	Nº DO DOC. DE IDENTIF.	TIPO DE DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	UF
AGRICULTOR	CASADO	48896	TÍTULO DE ELEITOR	PA
NACIONALIDADE/PAÍS DE ORIGEM	DATA DE NASCIM.	CPF/CGC	Nº DE ICR	
BRASILEIRO	12/04/43	244645542 53	00000000	

04 - FUNDAMENTOS LEGAIS DA TITULAÇÃO
LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEI 4504/64 E LEI 4947/66, DECRETO-LEI: 2375/87

05 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL
DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

SITIO AGROBANCO	QOR LOTE	CÓDIGO DO IMÓVEL	
	047/0047	048062 104590 8	
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	MUNICÍPIO DA SEDE DO IMÓVEL	UF	ÁREA
ZONA RURAL	PARAUAPEBAS	PA	42,6533 HA

ÁREA POR EXTENSO

QUARENTA E DOIS HECTARES , SESSENTA E CINCO ARES E TRINTA E
TRES CENTIARES

CONFRONTAÇÕES

NORTE LOTE 46 JOSE PEDRO DO NASCIMENTO
LESTE LOTE 08 LUIS PEREIRA DE SA LOTE 09 MANOEL ANDRADE DOS SANTOS
SUL LOTE 48 JOAO PAULO DA COSTA
OESTE LOTE 45 JOSE DE O PINTO VS 52

MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, QUE INTEGRA O PRESENTE TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, INTEGRAR O REGISTRO IMOBILIÁRIO CORRESPONDENTE

Nº DO MEMORIAL	DATA	RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO	IDENTIF. NO CREA				
074757	31/03/84	PAULO ROBERTO GOMES	017112/05A				
REGISTRO IMOBILIÁRIO PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC.	OFÍCIO	LIVRO	FOLHA	REGISTRO	COMARCA	UF
UNIÃO	011510		0002	0001		MARABA	PA

06 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO IMÓVEL
PREÇO DO IMÓVEL

CR\$	216.463,00	CR\$	0,00	CR\$	216.463,00	COND. DE PAGTº
						A PRAZO

Nº DE PRESTAÇÕES	FREQUÊNCIA DE PAGAMENTO	JUROS	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA DA 1ª. PREST.
004	ANUAL	6,0 %	CR\$ 62.469,00	07/01/93

O PRESENTE TÍTULO SE REGE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS IMPRESSAS NO VERSO
PRESTAÇÃO SUJEITA A ATUALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI

"O presente título é inscrito no Livro nº 10, de 1928, conforme artigo 189 da Constituição, e a partir da expedição do Título, devendo o Sr. Oficial de Registro Imobiliário fazer constar no registro do respectivo título estes dizeres."

CLÁUSULAS REGULADORAS

- I - O OUTORGANTE, qualificado no Quadro 02, com fundamento na legislação própria, indicada no Quadro 04, e tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, referido no Quadro 01, aliena ao(s) OUTORGADO(s), qualificado(s) no Quadro 03, pelo presente TÍTULO DE PROPRIEDADE especificado nos Quadros 01 e seguintes, constantes no anverso, o imóvel descrito e havido como caracterizado no Quadro 05, pelo preço e condições de pagamento especificadas no Quadro 06, e sob as demais condições constantes das Cláusulas seguintes.
- II - Em decorrência da presente alienação, o OUTORGANTE transmite ao(s) OUTORGADO(s) todo o domínio direto sobre o imóvel.
- III - O imóvel se destina à exploração econômica, ficando o(s) OUTORGADO(s) obrigado(s) a manter tal destinação e a preservar a área de reserva florestal consoante o disposto no Código Florestal e legislação correlata.
- IV - Resolve-se a presente alienação, tornando-se nula, de pleno direito, independentemente de ato especial ou de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial: a) se o(s) OUTORGADO(s) não cumprir(em) qualquer das obrigações assumidas nesse Título; b) se o OUTORGANTE vier a exercer o direito que lhe é assegurado na Cláusula XI.
- V - Enquanto vigente a condição resolutiva, é vedado ao(s) OUTORGADO(s) alienar o imóvel, sem prévia anuência do OUTORGANTE.
- VI - Em qualquer das hipóteses previstas na Cláusula IV, o domínio e a posse do imóvel reverterão ao anterior proprietário, titular do registro imobiliário constante no Quadro 05, com o cancelamento, no Registro de Imóveis, do registro do presente Título, na forma do Artigo 250, item III, da Lei no. 6.015, de 31/12/1973, instruído o respectivo requerimento do OUTORGANTE, para tanto, com laudo técnico ou documento outro que comprove a circunstância invocada.
- VII - Ocorrendo a reversão do domínio e da posse do imóvel, o(s) OUTORGADO(s) fará(ão) jus: a) a indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias existentes; b) a restituição, sem juros e sem correção monetária, das importâncias por ele pagas ao OUTORGANTE. Em tal hipótese, tudo quanto ao(s) OUTORGADO(s) couber será prioritariamente aplicado na liquidação ou amortização de empréstimos bancários obtidos com garantias reais do imóvel.
- VIII - É facultado ao(s) OUTORGADO(s), após dois anos, contados da data de seu assentamento ou de seu reconhecimento no imóvel, liquidar integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE.
- IX - O OUTORGANTE expressamente autoriza a constituição de hipoteca, em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração e/ou melhoria do imóvel objeto deste Título, cumprindo a essas entidades identificar o OUTORGANTE, previamente, na hipótese de execução da hipoteca.
- X - Contra os credores hipotecários, nas condições referidas na Cláusula anterior, não prevalecerão as Cláusulas resolutivas e de inalienabilidade constantes desse Título.
- XI - O OUTORGANTE se reserva o direito de remir, se e quando lhe convier, a hipoteca constituída nas condições referidas na Cláusula IX.
- XII - Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o(s) OUTORGADO(s) houver(em) liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE; b) forem decorridos dez anos, da data do registro deste Título no competente Registro de Imóveis, em face do estabelecido no Art. 189 da Constituição; c) o OUTORGANTE tiver emancipado o Projeto de Colonização nos casos em que a alienação foi originada daquele.
- XIII - O presente Título de Propriedade, com plena força e validade de escritura pública, a teor do Artigo 7º, do Decreto-Lei no. 2375, de 24 / 11 / 87, e firmado em uma única via, aceitando o(s) OUTORGADO(s) expressamente, as Cláusulas e condições deles constantes, eleito o foro do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.

ANDRÉ DE OLIVEIRA

INCRA

Superintendente

Post. 230/91

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

OUTORGADO(A)

OUTORGADA(O)

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: Carla de Souza, brasileira, Casada, portador do, CPF: 815.627.482-20, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

COMPRADOR: Fernando Deziderio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG: 5967487 nº e CPF: 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de Terreno á vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente compromisso hora firmado é da compra de 01 (um) Terreno Rural, medindo uma área de 2,42 ha ou 0,5 alqueires, Perímetro 633,98m, localizado na V.S- 52 Quadra:47 Lote: 47 no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Cláusula 2ª. O preço total da venda ora efetuado é de R 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) conforme combinado, pago da seguinte forma: A VISTA e em moeda corrente deste País. Onde o **VENDEDOR** dar ao **COMPRADOR** as mais amplas, rasa e geral quitação, sobre o referido imóvel, para nada mais reclamar no presente e no futuro, seja a que título for.

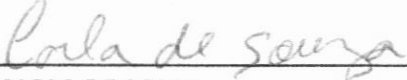
Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto pôr mim, meus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. Ficará por conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel.

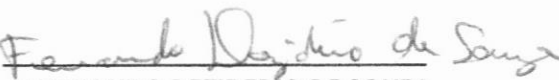
Cláusula 5ª. Fica eleito o fórum da comarca de Canaã dos Carajás para dirimir questões oriundas a este contrato, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de dezembro de 2021.


CARLA DE SOUZA

(Vendedor)


FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

(Comprador)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94) 99291-1793

----- RECONHECIMENTO Nº 734937 -----

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE

de: (1) FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2023. Em Teste da
verdade.

JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente

SELLO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009063768A

SÉRIE: A - SELADO EM: 10 de novembro de 2023

CODIGO DE SEGURANÇA: 86736090000081816282117101

COD ATOS: 1 - E/MOLUMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Nº ETIQU
1PAA
187599

Imóvel: Chácara Souza

Comarca: Canaã dos Carajás

Matrícula:

Local: V.S. 52 C

Município: Canaã dos Carajás

U.F: PA

Proprietário: Carla de Souza

Área: 2,42 ha ou 0,5 Alqs

Perímetro: 633,98 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, de coordenadas **N 9.272.922,7210m** e **E 625.897,2605m**; na divisa da Chácara Sousa Oliveira com Sítio Boa Sorte, deste, segue confrontando com Sítio Boa Sorte, com os seguintes azimutes e distâncias: **107°25'00"** e **128,165 m** até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.272.884,3588m** e **E 626.019,5492m**; deste, segue confrontando com Sítio Alto Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°50'28"** e **189,134 m** até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.272.704,3202m** e **E 625.961,6026m**; deste, segue confrontando com V.S. 52 C, com os seguintes azimutes e distâncias: **287°41'36"** e **128,162 m** até o vértice **P-16**, de coordenadas **N 9.272.743,2712m** e **E 625.839,5034m**; deste, segue confrontando com Chácara Sousa Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: **17°50'28"** e **188,516 m** até o vértice **P10**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de Outubro de 2018.


Roberto Barbosa dos Reis
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927 D/PA
Credenciado no INCRA sob o Código G3L

N 9.273.000,000 m

NQ

0061

Tabela de roteiro perimétrico

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K
P10	P11	9.272.884,359	626.019,549	107°25'00"	128,16 m	0,99979655
P11	P-15	9.272.704,320	625.961,603	197°50'28"	189,13 m	0,99979637
P-15	P-16	9.272.743,271	625.839,503	287°41'36"	128,16 m	0,99979599
P-16	P10	9.272.922,721	625.897,261	17°50'28"	188,52 m	0,99979617

Área: 2,420 ha ou 0,500 Alqs

Perímetro: 633,97 m

Nota: Todas as coordenadas referem a coluna PARA

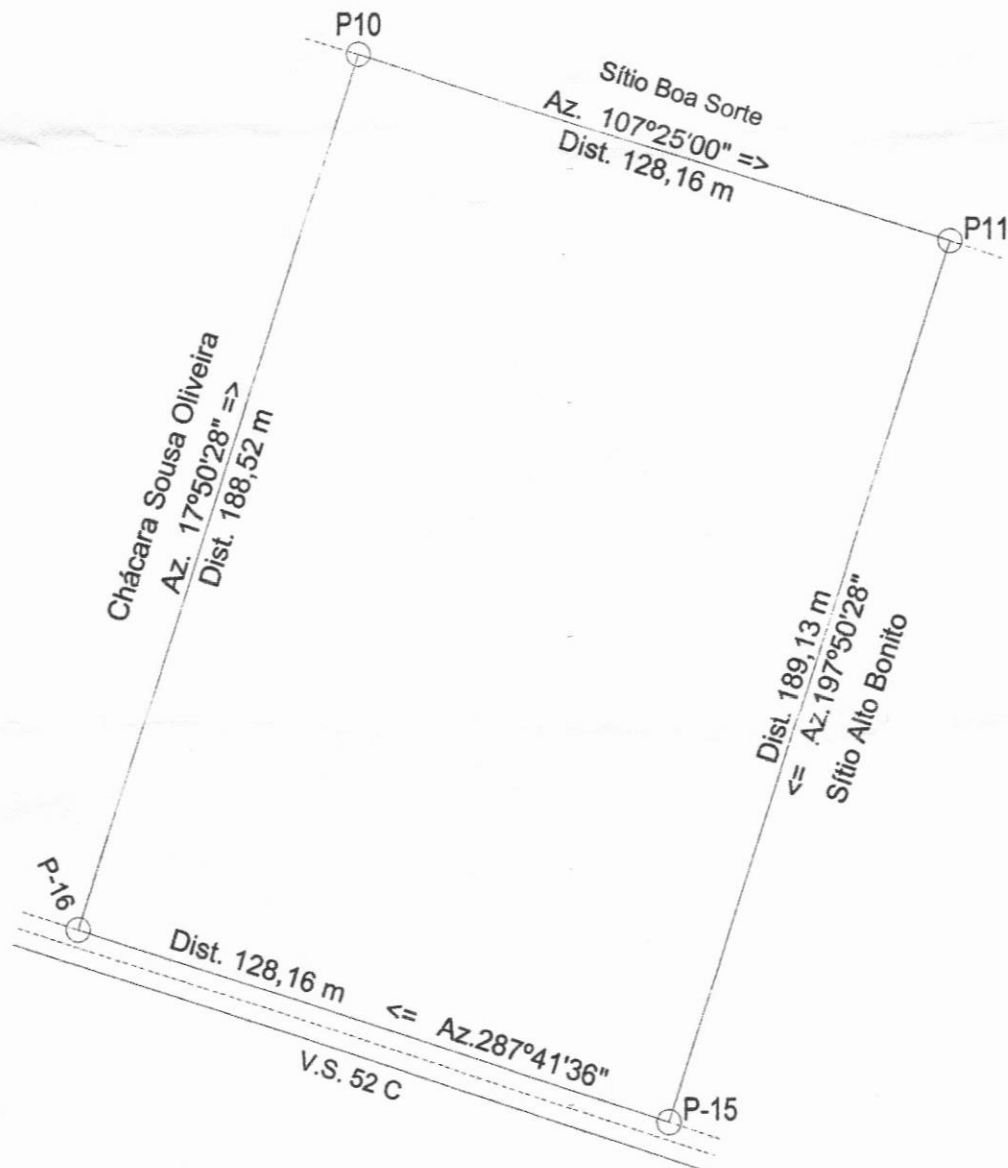


N 9.272.925,000 m

N 9.272.850,000 m

N 9.272.775,000 m

N 9.272.700,000 m



E 625.875,000 m

Escala Gráfica: 1/1500



Título: Planta do Imóvel Geo Referenciado		Folha: Única	
Imóvel: Chácara Souza			
Proprietário: Carla de Souza		CPF: 815.627.482-20	
Área: 2,42 ha ou 0,5 alqueires	Perímetro: 633,98 m	Data: 31/10/2018	
Local: V.S. 52 C		Município: Canaã dos Carajás PA	
Estado: Pará	Escala: 1/1500	Resp. Técnico:	
Execução:	Serviços de Topografia e Georreferenciamento Fone (94) 9146-9792	 Roberto Barbosa dos Reis Engenheiro Agrônomo - CREA nº 14927D PA Código INCRA: G3L ART	



0062

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: Alcyr Deziderio de Souza, brasileiro, Solteiro, portador do, CPF: 668.067.392-53, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

COMPRADOR: Fernando Deziderio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG: 5967487 nº e CPF: 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de Terreno á vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente compromisso hora firmado é da compra de 01 (um) Terreno Rural, medindo uma área de 1.848,00m, Perímetro 239,58m, localizado na Avenida dos Pioneiros -VS-52 no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Cláusula 2ª. O preço total da venda ora efetuado é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais) conforme combinado, pago da seguinte forma: A VISTA e em moeda corrente deste País. Onde o **VENDEDOR** dar ao **COMPRADOR** as mais amplas, rasa e geral quitação, sobre o referido imóvel, para nada mais reclamar no presente e no futuro, seja a que título for.

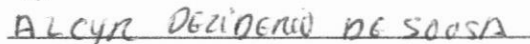
Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto pôr mim, meus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. Ficará por conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel.

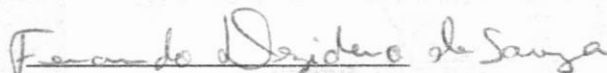
Cláusula 5ª. Fica eleito o fórum da comarca de Canaã dos Carajás para dirimir questões oriundas a este contrato, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de novembro.


ALCYR DEZIDERIO DE SOUZA

(Vendedor)

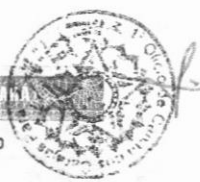

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

(Comprador)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94) 99291-1793

----- RECONHECIMENTO Nº 734937 -----

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE

de: (1) FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2023. Em Test. da verdade



JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente

SELLO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009063769A

SÉRIE: A - SELADO EM: 10 de novembro de 2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 96736090000091816282117101

DADOS: 1 - EMO: UMENTOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16

*"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94) 99291-1793

----- RECONHECIMENTO Nº 734949 -----

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA

de: (1) ALCYR DEZIDERIO DE SOUSA

Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2023. Em Test. da verdade



JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente

SELLO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009063780A

SÉRIE: A - SELADO EM: 10 de novembro de 2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 08736090000082815282117101

DADOS: 1 - ENCLUMENOS: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,16

*"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Nº ETIQUETA
1PAAA
187592

Imóvel: Sítio Alto Bonito

Comarca: Canaã dos Carajás

Matrícula:

Local: V.S. 52 C

Município: Canaã dos Carajás

U.F: PA

Proprietário: Alcyr Deziderio de Sousa

Área: 2,42 ha ou 0,5 Alqs

Perímetro: 634,38 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P11**, de coordenadas **N 9.272.884,3588m** e **E 626.019,5492m**; na divisa da Chácara Souza com Sítio Boa Sorte, deste, segue confrontando com Sítio Boa Sorte, com os seguintes azimutes e distâncias: **107°25'00"** e **127,747 m** até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.272.846,1217m** e **E 626.141,4392m**; deste, segue confrontando com Chácara 11, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°50'28"** e **189,751 m** até o vértice **P-14**, de coordenadas **N 9.272.665,4962m** e **E 626.083,3037m**; deste, segue confrontando com V.S. 52 C, com os seguintes azimutes e distâncias: **287°41'36"** e **127,744 m** até o vértice **P-15**, de coordenadas **N 9.272.704,3202m** e **E 625.961,6026m**; deste, segue confrontando com Chácara Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: **17°50'28"** e **189,134 m** até o vértice **P11**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas **N m** e **E m**, e encontram-se representadas no Sistema **U T M**, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **U T M**.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de Outubro de 2018.


Roberto Barbosa dos Reis
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927 D/PA
Credenciado no INCRA sob o Código G3L

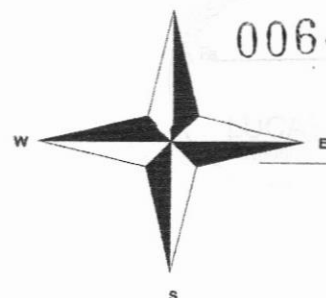
Tabela de roteiro perimétrico

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K
P11	P12	9.272.846,122	626.141,439	107°25'00"	127,75 m	0,99979693
P12	P-14	9.272.665,496	626.083,304	197°50'28"	189,75 m	0,99979675
P-14	P-15	9.272.704,320	625.961,603	287°41'36"	127,74 m	0,99979637
P-15	P11	9.272.884,359	626.019,549	17°50'28"	189,13 m	0,99979655

Área: 2,42 ha ou 0,5 Alqs

Perímetro: 634,37 m

Nota: Todas as coordenadas correspondem a coluna PARA



N 9.272.925,000 m

N 9.272.850,000 m

N 9.272.775,000 m

N 9.272.700,000 m

E 625.950,000 m

E 626.025,000 m

Chácara Souza

Az. 17°50'28" =>
Dist. 189,13 m

Sítio Boa Sorte

Az. 107°25'00" =>
Dist. 127,75 m

P12

Dist. 189,75 m
Az. 197°50'28" =>
Chácara 11

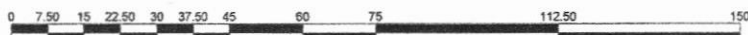
P-15

Dist. 127,74 m

Az. 287°41'36" =>

V.S. 52 C

Escala Gráfica: 1/1500



Título:

Planta do Imóvel Geo Referenciado

Folha:

Única

Imóvel:

Sítio Alto Bonito

Proprietário:

Alcyr Deziderio de Sousa

CPF:

668.067.392-53

Área:

2,42 ha ou 0,5 alqueires

Perímetro:

634,38 m

Data:

31/10/2018

Local:

V.S. 52 C

Município:

Canaã dos Carajás PA

Estado:

Pará

Escala:

1/1500

Resp. Técnico:

Execução:

Serviços de Topografia
e Georreferenciamento
Fone (94) 9146-9792

Roberto Barbosa dos Reis
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927D PA
Código INCRA: G3L ART



CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: João Deziderio de Souza, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 2116970, e CPF: 244.645.542-53, residente e domiciliado na Rua do Arame nº511 Bairro: Bela vista na cidade de Marabá no estado do Para.

0065

COMPRADOR: Fernando Deziderio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG: 5967487 nº e CPF: 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de Terreno á vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente compromisso hora firmado é da compra de 01 (um) Terreno Rural, medindo uma área de 1,2101 Há, Perímetro 517,372m, localizado na VS-52 Sitio Floresta Lote: 47, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Cláusula 2ª. O preço total da venda ora efetuado é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) conforme combinado, pago da seguinte forma: A VISTA e em moeda corrente deste País. Onde o **VENDEDOR** dar ao **COMPRADOR** as mais amplas, rasa e geral quitação, sobre o referido imóvel, para nada mais reclamar no presente e no futuro, seja a que título for.

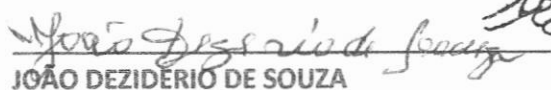
Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto pôr mim, meus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. Ficará por conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel.

Cláusula 5ª. Fica eleito o fórum da comarca de Canaã dos Carajás para dirimir questões oriundas a este contrato, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2015.


JOÃO DEZIDERIO DE SOUZA

(Vendedor)


FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

(Comprador)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Rua Getúlio Vargas, 42
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 607213

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) JOÃO DEZIDERIO DE SOUZA

Canaã dos Carajás, 25 de novembro de 2021. Em Test. de Verd.

BIANKA BEATRIZ MELO DOS SANTOS - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,25. Selo: 001866041A

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

Rua Getúlio Vargas, 42
Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel.: (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 607213

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de: (2) FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Canaã dos Carajás, 25 de novembro de 2021. Em Test. de Verd.

BIANKA BEATRIZ MELO DOS SANTOS - Escrevente

Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,25. Selo: 001866042A

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

0066

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

VENDEDOR: João Deziderio de Souza, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 2116970, e CPF: 244.645.542-53, residente e domiciliado na Rua do Arame nº511 Bairro: Bela vista na cidade de Marabá no estado do Para.

COMPRADOR: Fernando Deziderio de Souza, brasileiro, casado, portador do RG: 5967487 nº e CPF: 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS-52 Km:04 Zona Rural na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Para.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente contrato de Compra e Venda de Terreno á vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente compromisso hora firmado é da compra de 01 (um) Terreno Rural, medindo uma área de 1,2101 Há, Perímetro 517,372m, localizado na VS-52 Sitio Floresta Lote: 47, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Cláusula 2ª. O preço total da venda ora efetuado é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) conforme combinado, pago da seguinte forma: A VISTA e em moeda corrente deste País. Onde o **VENDEDOR** dar ao **COMPRADOR** as mais amplas, rasa e geral quitação, sobre o referido imóvel, para nada mais reclamar no presente e no futuro, seja a que título for.

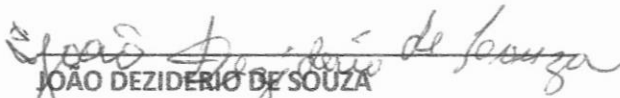
Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto pôr mim, meus herdeiros e sucessores.

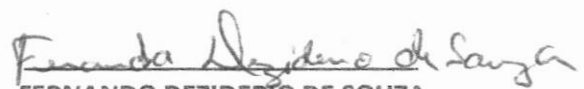
Cláusula 4ª. Ficará por conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel.

Cláusula 5ª. Fica eleito o fórum da comarca de Canaã dos Carajás para dirimir questões oriundas a este contrato, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de legal teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de dezembro de 2015.


JOÃO DEZIDERIO DE SOUZA
(Vendedor)


FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA
(Comprador)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: Marcelo Deziderio de Sousa, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2895062, e CPF nº 631.626.102.06, residente e domiciliado na V.S. 52 Lote: 47 Quadra: 47, Cep: 68537-000, Cidade de Canaã dos Carajás no Estado do Pará.
COMPRADOR: Daiany Oliveira Souza, brasileira, casada, portadora do RG nº 6583382 SSP/PA, e CPF nº 539.302.152-68, residente e domiciliado na Rua: Uberlândia, nº 52, bairro Jardim Florido, Cep: 68537-000, Cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente compromisso hora firmado é da compra de 01(um) Terreno Rural, medindo uma área de 2,42 ha ou 0,5 alqueire, Perímetro 633,19m localizado na V.S. 52 C no município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

Cláusula 2ª. O preço total da venda ora efetuado é de 30.000,00 (Trinta Mil Reais) conforme combinado, pago da seguinte forma: A VISTA e em moeda corrente deste País. Onde o **VENDEDOR** dar ao **COMPRADOR** as mais ampla, rasa e geral quitação, sobre o referido imóvel, para nada mais reclamar no presente e no futuro, seja a que titulo for.

Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto pôr mim, meus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. Ficará pôr conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel.

Cláusula 5ª. Fica eleito o fórum da comarca de Canaã dos Carajás para dirimir questões oriundas a este contrato, renunciando qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-Pa, 18 de Junho de 2019.

MARCELO DEZIDERIO DE SOUZA
(Vendedor)
TESTEMUNHAS:

DAIANY OLIVEIRA SOUZA
(Comprador)

1ª Raiane da Costa Silva Souza 2ª Fernanda Deziderio Souza



1º Ofício de Carajás/PA
KÉLCIO BANDEIRA BARRA - Tabelião e Registrador
Rua Getúlio Vargas, nº 42 - Novo Horizonte, Praça da Bíblia
CEP 68.537-000 Fone/Fax: (94) 3358-1618

----- RECONHECIMENTO Nº 475806 -----

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MARCELO
DEZIDERIO DE SOUSA, (2) DAIANY OLIVEIRA SOUZA
Carajás, 02 de julho de 2019. Em Test. da verd.

DIANDRA SILVEIRA DE SOUZA RIBEIRO - Escrevente
Emolumentos: R\$ 10,60 + selo: R\$ 0,90 -- Total: R\$ 11,50

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----

Imóvel: Sítio Reio Encantado

Comarca: Canaã dos Carajás

Matrícula:

Local: V.S. 52 C

Município: Canaã dos Carajás

U.F: PA

Proprietário: Dayane Oliveira Souza

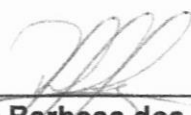
Área: 2,42 ha ou 0,5 Alqs

Perímetro: 633,19 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P8**, de coordenadas **N 9.272.999,8255m** e **E 625.651,4714m**; na divisa do Sítio Vale Encantado com Sítio Boa Sorte, deste, segue confrontando com Sítio Boa Sorte, com os seguintes azimutes e distâncias: **107°25'00"** e **129,013 m** até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.272.961,2095m** e **E 625.774,5692m**; deste, segue confrontando com Chácara Sousa Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: **197°50'28"** e **187,895 m** até o vértice **P-17**, de coordenadas **N 9.272.782,3505m** e **E 625.717,0023m**; deste, segue confrontando com V.S. 52 C, com os seguintes azimutes e distâncias: **287°41'36"** e **129,010 m** até o vértice **P-18**, de coordenadas **N 9.272.821,5592m** e **E 625.594,0952m**; deste, segue confrontando com Sítio Vale Encantado, com os seguintes azimutes e distâncias: **17°50'28"** e **187,272 m** até o vértice **P8**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Canaã dos Carajás-PA, 31 de Outubro de 2018.


Roberto Barbosa dos ReisEngenheiro Agrônomo CREA nº 14927 D/PA
Credenciado no INCRA sob o Código G3L

N 9.273.075,000 m

NQ

0069

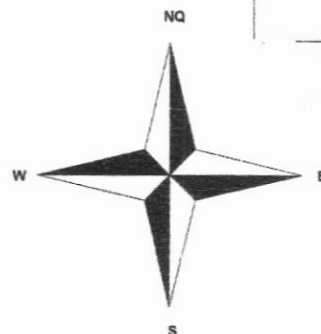
Tabela de roteiro perimétrico

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K
P8	P9	9.272.961,209	625.774,569	107°25'00"	129,01 m	0,99979579
P9	P-17	9.272.782,350	625.717,002	197°50'28"	187,89 m	0,99979561
P-17	P-18	9.272.821,559	625.594,095	287°41'36"	129,01 m	0,99979523
P-18	P8	9.272.999,825	625.651,471	17°50'28"	187,27 m	0,99979541

Área: 2,420 ha ou 0,5 Alqs

Perímetro: 633,18 m

Nota: Todas as coordenadas referem se a coluna PARA



N 9.273.000,000 m

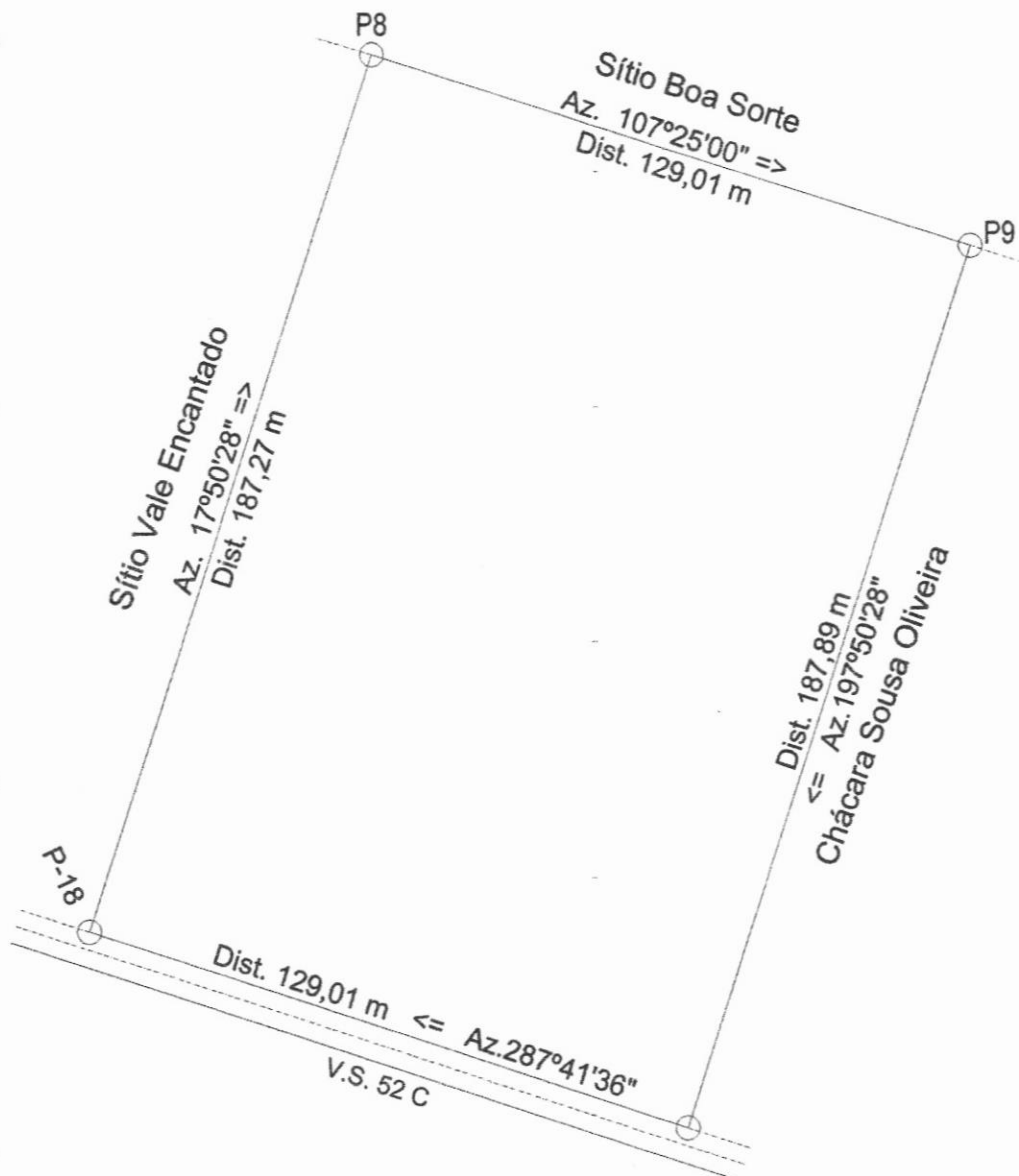
N 9.272.925,000 m

N 9.272.850,000 m

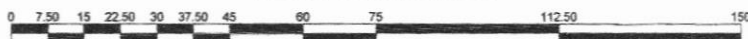
N 9.272.775,000 m

E 625.575,000 m

E 625.650,000 m



Escala Gráfica: 1/1500



Título:

Planta do Imóvel Geo Referenciado

Folha:

Única

Imóvel:

Sítio Reio Encantado

Proprietário:

Dayane Oliveira Souza

CPF:

539.302.152-68

Área:

2,42 ha ou 0,5 alqueires

Perímetro:

633,19 m

Data:

31/10/2018

Local:

V.S. 52 C

Município:

Canaã dos Carajás PA

Estado:

Pará

Escala:

1/1500

Resp. Técnico:

Execução:

Serviços de Topografia
e Georreferenciamento

Fone (94) 9146-9792

Roberto Barbosa dos Reis
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927D PA
Código INCRA G3L ART

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

0070

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: DAIANY OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6583382 e do C.P.F. nº 539.302.152-68, residente e domiciliado na VS-52 Lote:47 Quadra:47, CEP 68538-000. na cidade de Canaã dos Carajás- Para.

COMPRADOR: FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5967487 PC/PA e do C.P.F. nº 003.087.962-09, residente e domiciliado na VS-52 Lote:47 Quadra:47, CEP 68538-000. na cidade de Canaã dos Carajás- Para.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno á vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO à venda de um 01 (um) Terreno Rural, medindo uma área de 2,42 ha ou 0,5 alqueire, Perímetro 633,19m localizado na VS-52 Quadra 47 Lote 47 no município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Desde já cede e transfere em caráter definitivo, irrevogável e irretroatável, todos seus direitos e obrigações sobre o referido imóvel.

DO PAGAMENTO

Cláusula 2ª. Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) . Sendo que o comprador pagará o valor avista de acordo com a moeda corrente no país.

Cláusula 3ª. O referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, podendo o comprador tomar posse imediata do mesmo, pela qual dou-lhe plena e geral quitação, tanto por mim, meus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. Ficará pôr conta do **COMPRADOR** todas as taxas necessárias referente despesas da escritura definitiva do imóvel

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Canaã dos Carajás Estado do Pará.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Novembro de 2023

VENDEDOR

Daiany Oliveira Souza
DAIANY OLIVEIRA SOUZA

COMPRADOR

Fernando Deziderio de Souza
FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

TESTEMUNHAS 1 _____

TESTEMUNHAS 2 _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 734945

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA

de: (1) DAIANY OLIVEIRA SOUZA

Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2023. Em Test. *[assinatura]* da
verdade.

JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009063772A
SÉRIE A - SELADO EM: 10 de novembro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 27736090000012816282117101
COTIDATOS: 1 - EMPLUMENTOS: R\$6,40 - FR.J. R\$0,96 - FRC: R\$0,16

Nº ETIQUETA
1PAAA
187583

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.537-000
Tel. (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 734937

RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE

de: (1) FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Canaã dos Carajás, 10 de novembro de 2023. Em Test. *[assinatura]* da
verdade.

JESSICA DE ABREU SOUZA - Escrevente
SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 009063766A
SÉRIE A - SELADO EM: 10 de novembro de 2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 66736090000071815282117101
COTIDATOS: 1 - EMPLUMENTOS: R\$6,40 - FR.J. R\$0,96 - FRC: R\$0,16

Nº ETIQUETA
1PAAA
187578

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

0071



Serviço Público Federal
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ
Divisão Operacional

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Processo nº: 54000.013855/2023-24

CERTIFICO, a requerimento de **JOAO DEZIDERIO DE SOUZA**, constante no processo Nº. 54000.013855/2023-24, para efeito de averbação no competente Registro de Imóveis que, segundo os nossos registros, referente ao lote 47 do **PF MARABA - GLEBA BURITI II PARTE A LOT RURAL 47**, com área de **42,6533 ha**, situado no Município de **PARAUPEBAS/PA**, alienado ao requerente, sob condição resolutive, através do Título de Domínio Nº **074757**, outorgado pelo INCRA, não consta débito referente ao pagamento das 4 (quatro) prestações relativas à aquisição do mencionado lote, achando-se seu preço integralmente quitado em **07/01/1993**.

A presente certidão se destina apenas a atestar a quitação referida, não podendo o lote ser alienado a terceiros, sem que haja prévia anuência do INCRA, em conformidade com o preconizado no Art. 72 do Decreto nº 59.428 de 27 de outubro de 1966, enquanto vigente a condição resolutive constante daquele título ou enquanto não outorgada a respectiva certidão de baixa das condições resolutive.

Dada e passada nesta cidade de **MARABA/PA**, em terça-feira, 7 de março de 2023; eu, abaixo identificado, o fiz emitir, conferir e subscrevi.

JOAO ITAGUARY MILHOMEM COSTA
Superintendente Substituto
Portaria: 1/753
Matricula: 0719371



MANOEL PEREIRA SILVA
Sispe 0719381

Nº Certidão: **31250**
Autenticação/código de validação:
B87B1C7C5FAD60CD4F44256D8BAAB75

TDCele - vl 2.3.3 - MMBA286331 07/03/2023 17:57 - manoel.pereira



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Amazônia, s/nº - Agropólis do Incra, - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090
- <http://www.incra.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 54000.013833/2023-64

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA/SR(PA/SE), nomeado pela Portaria INCRA/P/nº 1.753, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 160, seção 2, página 5 de 20/08/2019; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 531 de 23 de março de 2020 - Art. 118 - Publicado no D.O.U nº 57, Seção I, de 24 de março de 2020, a pedido do interessado **CERTIFICA, somente para fins de definição da competência do Cartório de Registro de Imóveis**, que o imóvel rural denominado **SÍTIO AGROBANCO**, composto pelo lote 47/Quadra 47, com área de 42,6533 ha, documentado através de Título de Propriedade expedido INCRA sob Condição Resolutiva com o nº 074757, expedido em 07/01/1992, localiza-se atualmente no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

Aproveitamos a oportunidade para alertar o **Cartório de Registro de Imóveis** sobre a importância da exigência do **CCIR (Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais) atualizado**, sem o qual não poderão os proprietários, sob pena de nulidade, **desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda** imóveis rurais. Em caso de **sucessão causa mortis**, nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente sem a apresentação do referido Certificado. Base Legal: Artigo 22 da Lei nº 4947, de 06.04.96.



Documento assinado eletronicamente por **Saint Clair Pereira de Oliveira Neto**, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, em 10/02/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudeck Alves Ferreira**, Chefe de Divisão, em 10/02/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Itaguary Milhomem Costa**, Superintendente Substituto(a), em 10/02/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 15598540 e o código CRC 3E3262F5.

Referência: Processo nº 54000.013833/2023-64

SEI nº 15598540



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA
CPF: 003.087.962-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:58 do dia 05/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2026.

Código de controle da certidão: **69D2.C553.C8A5.2DE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Data: 06/08/2025 13:13:21 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 003.087.962-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:52:49 do dia 05/08/2025**Válida até:** 01/02/2026**Número da Certidão:** 702025081773085-8**Código de Controle de Autenticidade:** CF578B17.57442343.C81F6541.AA6D8F00**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Data: 06/08/2025 13:18:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 003.087.962-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:52:49 do dia 05/08/2025**Válida até:** 01/02/2026**Número da Certidão:** 702025081773086-6**Código de Controle de Autenticidade:** 5BCBA854.5825772E.713FF04B.449C89D5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL**

Código de Cadastro

000052521

Inscrição Municipal

Contribuinte

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Logradouro

EST VS 52

Bairro

CHACREAMENTO ALTO HORIZONTE

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

003.037.962-09

Número

47

Complemento

QUADRA 47 LOTE 47

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 09:36:54 do dia 06/08/2025

Válida até 05/09/2025

Código de Controle da Certidão/Número 549F2D4096994CDD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Data: 06/08/2025 13:21:45-0300

Verifique em <https://validar.ti.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

CPF: 003.087.962-09

Certidão nº: 45002124/2025

Expedição: 05/08/2025, às 17:00:57

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.087.962-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

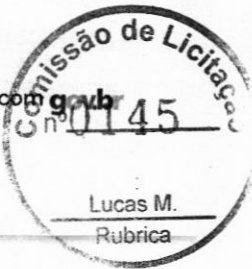
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Serviços do Contribuinte
Portal de Serviços da Receita



Entrar com gov.br



Home > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CPF: 003.087.962-09 Período: 05/08/2025 a 08/09/2025

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
69D2.C553.C8A5.2DE3	Negativa	05/08/2025 - 15:51:58	01/02/2026	Válida

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS**Inscrição Estadual:** --**CPF:** 003.087.962-09**Emitida às:** 15:52:49 no dia 05/08/2025**Válida até:** 01/02/2026**Tipo Certidão:** Negativa Tributária**Nº Certidão:** 702025081773085-8**Código de controle de autenticidade:** CF578B17.57442343.C81F6541.AA6D8F00[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: --

CPF: 003.087.962-09

Emitida às: 15:52:49 no dia 05/08/2025

Válida até: 01/02/2026

Tipo Certidão: Negativa N?o Tributária

Nº Certidão: 702025081773086-6

Código de controle de autenticidade: 5BCBA854.5825772E.713FF04B.449C89D5

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

Inscrição Municipal

000052521

Contribuinte

FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

Logradouro

EST VS 52

Bairro

CHACREAMENTO ALTO HORIZONTE

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

003.087.962-09

Número

47

Complemento

QUADRA 47 LOTE 47

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:31:06 do dia 08/09/2025

Válida até 08/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número D1FC664997F36F3C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

549F2D4096994CDD

Emitida às:

09:36:54 do dia 06/08/2025

Válida até:

05/09/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

D1FC664997F36F3C

Emitida às:

16:31:06 do dia 08/09/2025

Válida até:

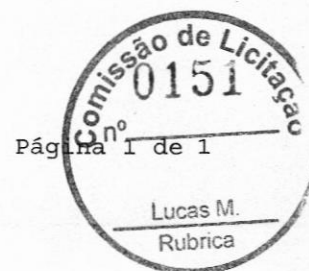
08/10/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA

CPF: 003.087.962-09

Certidão nº: 45002124/2025

Expedição: 05/08/2025, às 17:00:57

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.087.962-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.